

UNIVERSIDADE DO PLANALTO CATARINENSE

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO MESTRADO EM EDUCAÇÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA PPGE/UNIPLAC nº 001, de 04 de outubro de 2019.

Define as Linhas de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE).

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade do Planalto Catarinense, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que deliberou o Colegiado do Programa, em reunião realizada no dia 04 de outubro de 2019, e considerando o disposto no Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Educação,

RESOLVE:

- Art. 1º Definir as Linhas de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE) da seguinte forma:
- I Linha de Pesquisa 1 (LP1): Políticas e Fundamentos da Educação. Investiga políticas e fundamentos da educação. Focaliza as políticas públicas e a formação de professores para a Educação Básica e Superior. Constitui-se dos seguintes eixos de pesquisa: Políticas educacionais; Formação de professores; Fundamentos históricos, filosóficos e epistemológicos da educação.
- II Linha de Pesquisa 2 (LP 2): Processos Socioculturais em Educação. Investiga elementos teórico-práticos educacionais historicamente situados. Focaliza a educação nos processos socioculturais e políticas públicas em organizações, movimentos sociais e nos contextos educacionais. Constitui-se dos seguintes eixos de pesquisa: Saberes e práticas interdisciplinares; Desenvolvimento territorial; Sustentabilidades; Identidades e diferenças; Tecnologias e inovações educacionais.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor nesta data.

Lages, 04 de outubro de 2019.

Jaime Farias Dresch Coordenador do PPGE